



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 540 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Publicado em 26/10/2017
Retirado em 04-10-17
Responsável:
Gulhermano Carvalho Sobrinho
Mat. 2796
Agente Administrativo

"Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração a Servidor Público Municipal, que especifica".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido Licença sem remuneração a servidora **MARÍLIA LOPES DA SILVA GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 038.965.146-01, no cargo de monitora, matrícula 7886, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme despachos no processo nº 287/2017.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal